



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 618/2022

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO INFANTE SANTO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de limpeza de árvores, torna-se necessário proibir o estacionamento na Rua do Infante Santo, junto às instalações do gás, nos dias 8 e 9 de setembro, entre as 09h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 02 de setembro de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território

Bruno Miguel Camacho Pereira